

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **OTO CRIO ONCOLOGIA S.A.** / CNPJ/MF: 48.432.852/0001-84, Av. Santos Dumont, nº 3377 / Aldeota / Fortaleza/CE. OBJETO: objeto do presente instrumento é a **prestação do serviço médico-hospitalar** para a realização de sessões de tratamento de quimioterapia (PEMBROLIZUMABE 200mg IV – ampola (duas ampolas de 100mg, a cada 21 dias por 16 ciclos), conforme prescrição constante no relatório médico, à paciente, Sra. Anadarc Nobre Pinheiro Rabelo, em cumprimento à determinação judicial nº 3041474-78.2025.8.06.0001 nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250008/ISSEC/GEPRO, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da celebração do contrato ou nota de empenho ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 800.990,00 (oitocentos mil e novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 14 de Janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e OTO CRIO ONCOLOGIA S.A, neste Ato representada por Victor Luis Lima Moreira/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 116/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.014427 / 2025-66 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de medicamentos de quimioterapia (ABIRATERONA 250mg, ELIGARD 22,5mg)**, ambos na forma prescrita no relatório médico, conforme determinação judicial nº 3028387-26.2023.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Atender sentença judicial proferida nos autos do processo nº 3028387-26.2023.8.06.0001, que concedeu tratamento ao autor, Sr. Francisco Sousa Batista. VALOR GLOBAL: R\$ 26.382,40 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 –Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA** - CNPJ:01.873.957/0003-77. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.014427/2025-66/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 116/2025/ISSEC. Declarada pelo Sr. Francisco Djair Ribeiro – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº 108089-1-X/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.014427/2025-66/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 116/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2026/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.044578 / 2025-49 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação de serviços médicos para tratamento HOME CARE**, conforme consta em decisão judicial e no termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 3019413-32.2025.8.06.0000 (processo principal nº 3005353-35.2025.8.06.0071), que concedeu o pedido à autora, Sra. IVONE MARIA BARRETO SAMPAIO DE ALENCAR. VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA**- CNPJ: 35.839.442/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.044578/2025-49/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 001/2026/ISSEC. Declarada pela Sra. Ingrid de Souza Viana Diniz – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300018.4.2/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.044578/2025-49/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 001/2026/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2026/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.044198 / 2025-12 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação dos serviços de psicologia (terapia ABA)**; psicomotricidade relacional; terapia ocupacional; fonoaudiologia (método POMPT) e psicopedagogia; na forma descrita no termo de referência e relatório médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 3017058-49.2025.8.06.0000 (processo principal nº 0214571-73.2025.8.06.0001, que concedeu pedido ao menor, CARLOS MIGUEL FERNANDES TAVARES, representado por seu pai, Sr. Carlos Alberto Coelho Tavares. VALOR GLOBAL: R\$ 495.640,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscientos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - código reduzido:20880 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido: 24817. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 01.249.217/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº 46042.044198/2025-12/ISSEC, aprovo a presente Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei Nº 14.133/2021. Declarada pela Sra. Ingrid de Souza Viana Diniz – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300018.4.2/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº 46042.044198/2025-12/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, considerando o disposto no art. 19, item “a” da Lei nº 10.972/1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11565122/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-2º Sargento Reformado EUGÊNIO CESÁRIO DA SILVA, matrícula nº 021.221-1-1, falecido no dia 12/09/1991, **pensão** policial militar, POR TRANSFERÊNCIA, no valor R\$ 6.843,49 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos), em razão do falecimento da beneficiária Maria Ferreira da Silva, ocorrido em 04/01/2025, cujo ato concessivo foi registrado pelo e. Tribunal de Contas do Estado conforme Resolução nº 8212/2021, conforme descrição abaixo. A partir de 10/06/2025: NOME: MARIA EUGÊNIA SILVA SOARES PARENTESCO: FILHA CPF: 223.450.603-44 VALOR: R\$ 6.843,49 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2026.

José Juares Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

